



São Gabriel da Palha, 26 de março de 2025.

**De:** DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 576/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

**Autoria:** Getulio Andrade Loureiro

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 50/2025 QUE "REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DESSES SERVIÇOS."

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição protocolada

**Descrição:**

ENCAMINHO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PARA CIÊNCIA.

**Próxima Fase:** Para Ciência.

**Andressa Linhares Martins**  
Diretora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003100320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Andressa Linhares Martins** em 26/03/2025 14:29

Checksum: **3C4DEB0020590D774B2E8F47E847FC02F41DDB416FB76BCA5F7AED83A6209C2**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340032003100320031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.